

**TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS MÉDICOS**

A **FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – UPA ENGENHO VELHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.767.633/0009-51 , com sede na Av. General Manoel Rabelo, S/N, Bairro: Engenho Velho, Jaboatão dos Guararapes, Cep: 54.160-000, Jaboatão dos Guararapes/PE, neste ato representada, nos termos do seu Contrato Social, pelo Representante Legal Sra. Tarciana da Silva Ferraz, CPF nº 034.411.784-75, doravante simplesmente denominada Contratante , e **ENDIC – ENDOSCOPIA DIGESTIVA DE CARUARU LTDA**, inscrita no CNPJ/ME 02.138.787/0001-88 com sede na Rua Raul Paranhos, 139 Salas 102 e 104 – Divinópolis – Caruaru/PE, CEP 55.014-100 neste ato representado por seu sócio(a) administrador **PEDRO BRAZ DE MACEDO FILHO**, brasileiro, médico, casado inscrito no CPF 104.482.684-34, residente e domiciliado na Rua Marcionilo Francisco da Silva, 461 Apto 201 – Maurício de Nassau – Caruaru/PE CEP 55.014-745; denominado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo contratual com base nas cláusulas e condições seguintes, que mutuamente outorgam e aceitam:

1. DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto modificar temporariamente, em razão de caso de força maior, o local de prestação dos serviços médicos para que possam ser prestados, mediante solicitação da autoridade competente, nas Unidades da **UPA CAXANGÁ, UPA TORRÕES E UPA PAULISTA, UPA NOVA DESCOBERTA**. **UPA CAXANGÁ**, sede na Rua Ribeiro Pessoa, S/N, Bairro: Caxangá, Cep: 50980-580, Recife/PE, representada, nos termos do seu Contrato Social, pelo Representante Legal Sra. Audrey Violeta Martins de Vasconcelos, CPF nº 899.152.674-87; **UPA PAULISTA**, sede na Av. Ministro Marcos de Barros Freire, S/N, Bairro: Jardim Paulista, Cep: 53.421-035, Paulista/PE, representada, nos termos do seu Contrato Social, pelo Representante Legal Sra. Milena Cristina Moura Figueira, CPF nº 010.657.024-26; **UPA TORRÕES**, sede na Rua mirabela, nº 30, Bairro: Torrões, Cep: 50.640-580, Recife/PE, representada, nos termos do seu Contrato Social, pelo Representante Legal Sr. José Florêncio Passavante, CPF nº 670.023.904-49; **UPA NOVA DESCOBERTA**, sede na Rua Vereador Otacílio de Azevedo, S/N, , Bairro: Nova Descoberta Cep: 52.191-000, Recife/PE, representada, nos termos do seu Contrato Social, pelo Representante Legal Sr. Daniel Akel Pereira de Araújo, CPF nº 013.192.984-43.

2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 As partes pactuam que as demais cláusulas que não foram objeto de alteração por meio deste Termo Aditivo Contratual permanecerão válidas durante o período de vigência do contrato principal.

Recife, 01 de julho de 2022 .

Waltenize Silva
UPA ENGENHO VELHO
Waltenize Silva
Coord. ADM/Financeiro

CONTRATANTE
FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA -
UPA ENGENHO VELHO
CNPJ 09.767.633/0009-51

CONTRATADA
ENDIC – ENDOSCOPIA DIGESTIVA DE
CARUARU LTDA
CNPJ 02.138.787/0001-88

TESTEMUNHAS

Rumenigg Barboza de Vasconcelos
NOME: RUMENIGG BARBOZA DE VASCONCELOS
CPF: 055.439.554-13

NOME:
CPF: